



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7422/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – MG.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação das condições ambientais de trabalho;

CONSIDERANDO a contratação pelo município de Carandaí em 2023 da empresa CEDSERV – Segurança e Saúde do Trabalho, Serviços, Consultoria e Perícias;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho confeccionado pela Empresa CEDSERV;

CONSIDERANDO as disposições do art. 63-M da Lei 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carandaí que prevê que a concessão e a cessação da concessão dos adicionais tratados nesta Lei serão efetivadas com base nas conclusões técnicas contidas no LTCAT

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT elaborado em 14 de outubro de 2024, referente aos locais de trabalho e funções exercidas pelos servidores públicos do Município de Carandaí, conforme detalhado no referido documento, o qual encontra-se Anexo a este Decreto.

Art. 2º Versão homologada do LTCAT ficará arquivada junto ao setor de recursos humanos da prefeitura e disponível para consulta dos interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 22 de setembro de 2025. _____.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.